



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio

IND 037/2003

- PL

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

LIDO
12/02/03
Assessoria da Planário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CS.

Em 12/02/03

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN providências no sentido de colocar uma Barreira Eletrônica ou um Semáforo na DF-003 em frente ao Cruzeiro Center.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências no sentido de colocar uma Barreira Eletrônica ou um Semáforo na DF-003 em frente ao Cruzeiro Center.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 37, 03
Fls. n.º 01

A colocação da barreira eletrônica ou do semáforo na referida área é uma reivindicação dos moradores da região, devido ao excesso de velocidade com a qual os carros passam pela área, impedindo os pedestres de atravessarem a rua.

Tal medida contribuiria em muito para a segurança não só dos pedestres como também dos motoristas que trafegam pela região, além de diminuir o número de acidentes que ocorrem no local.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL